



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 11 dias de agosto de 2.022, no Auditório do SEBRAE, localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749 – Centro, em Jacarezinho-PR, reuniram-se, às 16:00 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 4.614, de 06 e 07 de agosto de 2.022 e diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 05 de agosto de 2.022, edição nº 517, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Apresentação do panorama atual do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde; 2) Apresentação da proposta de Administração do SAMU via CISNORPI para votação dos membros consorciados, e 3) Apresentação das alterações estatutárias para adequações e votação dos membros consorciados. O Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonioni Antenor Palhares, solicita a composição da mesa de autoridades para iniciar a assembleia, convidando o Diretor da 19ª Regional de Saúde, Sr. Marcelo Nascimento e Silva, que relata a importância da administração do SAMU vir para a 19ª Regional de Saúde e o momento vivido recentemente, as dificuldades enfrentadas nas mudanças de empresas que prestaram o serviço de atendimento. Na sequência é convidado a compor a mesa o Presidente da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI e prefeito de Siqueira Campos, Sr. Luiz Henrique Germano, que relata o histórico de problemas enfrentados pelo SAMU e a mobilização dos prefeitos em torno da melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Realizando a abertura com a abordagem dos itens 1 e 2 da pauta, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, inicialmente relata a importância da pauta e do atendimento de urgência e emergência, que será deliberada na assembleia; ele ainda relata as dificuldades enfrentadas recentemente na prestação dos serviços do SAMU, entre atrasos de salários, ambulâncias sucateadas, transparência nos gastos, entre outros problemas administrativos; ele ainda faz uma breve contextualização sobre os passos percorridos até a presente data na construção do SAMU-CISNORPI e a abertura por parte da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/PR em dar apoio e auxiliando para a futura transição; ele informa ainda que na apresentação da nova proposta estão inclusos gastos que atualmente são previstos pelo atual contrato com o CISNOP, mas não são executados, como, por exemplo, os gastos com combustíveis, e que esses gastos com combustíveis já foi, inclusive, objeto de questionamento por parte do Ministério Público ao município de Santo Antônio da Platina. O presidente informa ainda que, inicialmente, os serviços serão prestados contando com dez ambulâncias novas em regime de locação e, posteriormente, o Deputado Federal Sandro Alex se dispôs a destinar dez ambulâncias novas a região do norte pioneiro. O presidente enfatiza que a necessidade da aprovação da pauta de hoje se dá principalmente na transparência, proximidade e facilidade na comunicação com os municípios pertencentes ao CISNORPI. Na sequência, é passada a palavra para a Chefe da Divisão Técnica do CISNORPI, Sta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, que inicia informando que o levantamento que será apresentado da situação das bases foi elaborado em conjunto com as técnicas da 19ª Regional de Saúde, iniciando a apresentação com um breve histórico da abrangência nacional do SAMU em 85,93% (oitenta e cinco virgula noventa e três por cento) e a cobertura do Estado do Paraná em 100% (cem por cento) e as diversas formas de gestão aplicadas ao SAMU, sendo esses dados da fonte: CGURG (consulta realizada em treze de junho de dois mil e vinte e dois).



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



Ela ainda explica que a criação do SAMU do Norte Pioneiro se deu no ano de dois mil e doze de forma regionalizada entre a 18ª e 19ª Regionais de Saúde, é apresentado a atual distribuição das bases regionalizadas, sendo na 19ª Regional um total de sete cidades com bases, sendo divididas em unidade de suporte avançado e básico: Jacarezinho e Ibaiti; e unidades de suporte básico: Santo Antônio da Platina, Cambará e Siqueira Campos. Ela informa que o panorama de distribuição está razoável, considerando as duas últimas bases implantadas de Joaquim Távora e Santana do Itararé via Portaria Nº1034/2021 da cobertura das rodovias, mas a região, em algumas cidades, não tem o tempo resposta de atendimento aceitável quando acionado o serviço. De forma geral, é pontuado pelos presentes a diferença da quantidade de bases nos municípios da 18ª Regional que conta com dez cidades com bases, já a 19ª Regional tem sete cidades com bases. O presidente do CISNORPI enfatiza que a proposta de hoje vai de encontro a melhoria do tempo resposta das ocorrências em propor o aumento das cidades com bases. Na sequência, a Srta. Gisele apresenta o histórico do Contrato do CISNOP com a OZZ, considerando sete termos de aditivos e de supressão, contando ainda com a inclusão de uma ambulância para atendimento do COVID dos pacientes da 18ª regional. Nesse apontamento é questionado aos prefeitos e demais presentes se houve participação ou convocação dos prefeitos da 19ª Regional para as deliberações tomadas via termo aditivo. Da visita realizada nas bases, foram verificados as seguintes demandas: falta de auxílio às equipes (capacitação e treinamento), viaturas em más condições (equipamentos pendurados, portas quebradas, bancos rasgados, extintores vencidos, sem revisão, manutenção), local para realizar manutenção das viaturas (somente em Cornélio), sem comunicação (celulares sem crédito, sem rádio comunicador), sem folguistas em algumas unidades, macas sem cintos, sem suporte para soro, ambulâncias entram água, muitas vezes os municípios arcam com algumas manutenções mais urgentes, liberam pessoal de limpeza e os próprios funcionários já realizaram o abastecimento das ambulâncias, municípios que pagam o abastecimento, pagamento de internet e telefone, EPIS, coleta de lixo hospitalar, alguns produtos para uso diário, falta de participação (convocação) dos municípios da 19ª para a tomada de decisões. Na sequência, é apresentado o relatório fotográfico das ambulâncias e a lista de atendimentos realizados por cada unidade aos municípios, atendimentos entre ocorrências e transferências de pacientes. O Prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho, faz um relato de situações ocorridas quando se aproxima do horário para troca de plantões, informando que os pacientes não são atendidos, informa também a falta de respeito dos profissionais médicos atendentes e os reguladores que, em muitas situações, atuam com rispidez com a equipe médica dos hospitais. O presidente do CISNORPI enfatiza que é necessário uma melhoria imediata na prestação dos serviços do SAMU com uma administração mais presente. A Srta. Gisele informa que, desde 2.014, há conversas para o desmembramento do serviço, mas sem sucesso, onde foram elencados vários impedimentos e desde de 2.021 foram realizadas conversas com o Ministério da Saúde e a SESA/PR, onde foram se abrindo maneiras para a viabilização do desmembramento e a garantia de recursos para a prestação do serviço. Na sequência, é apresentado uma imagem com o atual quadro de distribuição das bases e, ao lado, o estudo técnico da implantação do novo mapa de bases, podendo ser alterado conforme manifestação dos municípios consorciados, sendo as unidades de suporte avançado e básico: Jacarezinho, Ibaiti, Santo Antônio da Platina e unidades de suporte básico: Cambará, Siqueira Campos, Joaquim Távora, Santana do Itararé, Jaboti, Carlópolis e Wenceslau Braz. O Prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely, relata as demandas que o seu

2

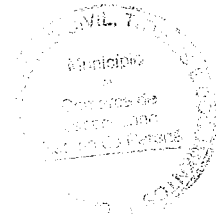
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISPORPI**

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisporni@uol.com.br – home page: www.cisporni.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



município respondeu junto ao Ministério Público, decorrentes do abastecimento das ambulâncias para transportes de seus munícipes e dos munícipes da região. O Presidente do CISPORPI ainda informa que os custos para o município que contam com base serão de: locação, água, eletricidade e manutenções de grande reparo. A Sr. Gisele informa quais serão os custos e benefícios caso a gestão passe para o CISPORPI: garantia de insumos para as bases descentralizadas, capacitações para as equipes do SAMU e dos Municípios, manutenção predial de pequena monta (troca de lâmpada, reparo de válvula hidra, troca de torneira, entre outros), serviço de limpeza, engenharia clínica (manutenção preventiva e corretiva equipamentos e outros), esterilização de produtos hospitalares, recursos humanos, material de uso e medicamentos, combustível, telefonia/Internet, manutenção preventiva das viaturas, viaturas adequadas, cobertura em tempo hábil, orientação aos municípios que possuem bases, gestão compartilhada e transparente. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, relata da importância das bases estarem de acordo com a legislação sanitária para o pleno funcionamento e que cabe ao município que tem base se adequar estruturalmente sendo em imóvel próprio ou se em imóvel locado seja acionado o proprietário. Ele ainda informa que seu município está em fase de licitação para construção de um a nova base do SAMU. A secretária de saúde de Wenceslau Braz, Sra. Ana Cristina Micó da Costa, salienta a importância, independente do aumento do número das bases, que seja realizado a adequação das estruturas de acordo com as normas sanitárias vigentes. O Presidente do CISPORPI reafirma que a intenção, caso ocorra o desmembramento, é dar total apoio aos municípios na condução das ações necessárias para a melhoria dos serviços prestados. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, questiona se será criado um novo Consórcio para a gestão do SAMU, demonstrando sua preocupação nas despesas com processos trabalhistas no futuro. Em resposta, o Presidente do CISPORPI informa que não será criado outro Consórcio, mas que inicialmente se cogitou essa hipótese, porém, depois da análise, identificou que é mais viável utilizar a estrutura do CISPORPI, mencionando que haverá as separações legais, contábeis e financeira para a gestão e movimentação dos recursos. Os prefeitos de Ibaiti, Santo Antônio da Platina e Cambará questionam sobre a questão da locação das ambulâncias e como serão adquiridas as ambulâncias com o recurso do Deputado Sandro Alex. Em resposta, o presidente do CISPORPI informa que a locação será temporária e que a SESA/PR se propôs em verificar a disponibilidade para custear e complementa ainda que, quanto ao recurso para aquisição das novas ambulâncias oriundas do deputado, ainda não se sabe ao certo se virão fundo a fundo, direto aos municípios ou através de emenda destinada ao CISPORPI e caso seja direto aos municípios, após a aquisição, o veículo deverá ser cedido para uso do SAMU-CISPORPI. Na sequência, é apresentado o valor para implantação dos serviços, sendo de quatro parcelas de R\$1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) por habitante, para pagamento nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.022, sendo esse recurso será para aquisição de: mobiliário em geral, central de abastecimento farmacêutico, despesas das bases descentralizadas, material de uso incluindo medicamentos das bases básicas e avançadas e aquisição de equipamentos. A Diretora Técnica ainda informa que, no passado, para implantação dos serviços via CISPORPI/Cornélio, os municípios realizaram o aporte financeiro para implantação no valor de R\$0,50 (cinquenta centavos) por habitante em doze parcelas. A Diretora e o Presidente apresentam a tabela de custo de implantação considerando o cenário atual de 5 (cinco) unidades básicas, 2 (duas) unidades avançadas e 2 unidades básicas de cobertura rodoviárias com a per capita de

M

3



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); a segunda projeção é para 7 (sete) unidades básicas e 3 (três) unidades avançadas com a per capita de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos); e a terceira projeção para 10 (dez) unidades básicas e 3 (três) unidades avançadas a um custo per capita de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos). Eles informam ainda que nos valores apresentados englobam todos os custos de pessoal, insumos e demais despesas para o funcionamento do SAMU, informando ainda que nos valores já estão atualizados os salários dos técnicos em enfermagem e enfermeiros, em conformidade com a Lei Nº 14.434 de 04 de agosto de 2.022. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, relata que a proposta deve ser analisada com cautela, devido ao aporte inicial e o valor da mensalidade, considerando que o valor é superior ao pago atualmente e suas receitas no município tendem a cair com a proximidade do final de ano. Em resposta, o Presidente do CISNORPI informa que é necessário o desembolso financeiro ao serviço do SAMU, dada a importância do atendimento proposto para população e que o valor englobará todos os custos que hoje o município acaba pagando, como: as despesas de combustível, limpeza da base, material de higiene e limpeza, entre outros. Aberto para votação, fica aprovado por unanimidade dos presentes, o desmembramento do SAMU dos municípios da 19ª Regional de Saúde, criando então o SAMU CISNORPI. Seguindo a votação, os presentes aprovam, em maioria dos presentes, o primeiro modelo de 5 (cinco) unidades básicas, 2 (duas) unidades avançadas e 2 (duas) coberturas de rodovias, perfazendo o valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) per capita, iniciando os serviços e o pagamento do per capita em janeiro de 2.023. Fica aprovado também o rapasse mensal de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) para implantação dos serviços, a serem pagos em quatro parcelas nos meses de: setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.022, totalizando R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), por meio de contrato de aporte financeiro entre o Consórcio e os Municípios para a implementação e adequação do SAMU-CISNORPI, fica também acordado que será enviado um ofício em conjunto entre CISNORPI e AMUNORPI ao CISNOP/Cornélio, informando o desmembramento do SAMU a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2.023, seguindo anexo a ata, e é orientado a cada município que siga com termo próprio de rescisão contratual e a adequação da lei municipal autorizando o repasse financeiro para o SAMU CISNORPI. Na sequência, é abordado o item 3) Apresentação das alterações estatutárias para adequações e votação dos membros consorciados. O Presidente do CISNORPI explica que, para a inserção do atendimento de Urgência e Emergência, é necessário a autorização para adequação do estatuto e demais documentos necessários para a implantação dos serviços. Aberto para votação, fica aprovado, por unanimidade pelos presentes, as alterações necessárias para implantação dos serviços do SAMU. Seguindo para o fim da assembleia, o Presidente do CISNORPI agradece a atenção dos presentes e encerra a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares e o Diretor Geral, Antonioni Antenor Palhares. Segue anexo a lista de presença para os efeitos legais.

12. TABELA
Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral do CISNORPI

Luiz Gustavo T. Sant'Ana
Div. Adm. do CISNORPI

Firma(s) Reconhecida(s) no verso

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Pessoas Jurídicas

Selo nº F626MKCqdZuFMsICptPqEbyHt

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016461

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-042

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00),

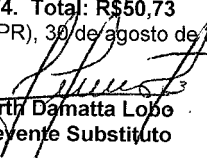
Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,23,

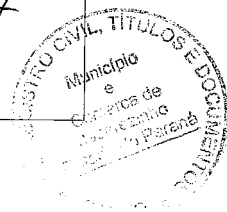
FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50,

Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não
incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme:

R\$0,74. Total: R\$50,73

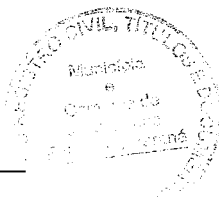
Jacarezinho (PR), 30 de agosto de 2022


Heberth Damatta Lobo
Escrevente Substituto



TJR 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO SÁDDEY, 870 CENTRO - FONE (43) 3577-1721 - JACAREZINHO - PR
F625X81tuy3TDs11m7VGZFNXS
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES. Dou fe Jacarezinho-PR, 28 de agosto de 2022
- 10:56:08h.
Em Teste da Verdade
Rafael Ramos Vasconcelos Tabelião Designado
Cod. Segurança: FFH0FRMEA-806781-11





Lista de Presença Assembleia 11/08/2022

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	PAULO JOSÉ MORFINATI	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	
Demais participantes presentes:		
Curitiba	Wagner M. Lora	
S. do Paul.	Elaine R. Lora	
Guapirama	Maisa Maiana Silva Modlin	
Salto do Itararé	Edair de A. M. Lora	
S. José B. Vista	Leandro Luiz Perier	
Jacarezinho	Valeria Cristina R. Bizano	
S. A. Platina	MAURICIO ALVES	
S.A.P.	Edileve Preti Ferrari	
Rib. Claro	Ana Maria B. Modlin	
Rib. Claro	Karine Jorge de Silva	
Jacarezinho	Marilinda H. de Sales	
CMH	Natália R. Silva	



Lista de Presença Assembleia 11/08/2022

[illegible]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511-1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **11 de Agosto de 2022, quinta-feira, com início às 16h00min,** , no **Auditório do SEBRAE**, localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749 – Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Apresentação do panorama atual do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde;
- Apresentação da proposta de Administração do SAMU via CISNORPI para votação dos membros consorciados, e
- Apresentação das alterações estatutárias para adequações e votação dos membros consorciados.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Esta licitação tem como objeto o eventual fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), mediante o sistema de registro de preços, visando o atendimento dos pacientes da 19ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

Valor máximo global: R\$ 1.079.400,00 (Um milhão setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Abertura das propostas de preços: 19/08/2022 às 08h30min.

Início da fase de disputa de preços: 19/08/2022 às 09h00min.

Sítio para a realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cisnorpi.com.br.

Esclarecimentos: os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail licitacoescisnorpi@yahoo.com.br nos termos do título XII do edital.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2022.

Luan Augusto Lima Pereira
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **11 de Agosto de 2022, quinta-feira, com início às 16h00min**, no **Auditório do SEBRAE**, localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749 – Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Apresentação do panorama atual do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde;
- Apresentação da proposta de Administração do SAMU via CISNORPI para votação dos membros consorciados, e
- Apresentação das alterações estatutárias para adequações e votação dos membros consorciados.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Geral

Desembolso do crédito rural somou R\$ 25,8 bilhões em julho

Comportamento das contratações de crédito de investimento no primeiro mês do ano agrícola 2022/23 foi atípico



Imprensa Mapa

O volume de crédito rural desembolsado no primeiro mês do atual Plano Safra totalizou R\$ 25,8 bilhões, recuo de 1% em relação ao mesmo mês da temporada anterior.

A aplicação dos recursos de custeio foi de R\$ 22,2 bilhões, alta de 38%. Já a comercialização apresentou decréscimo de 43%, com

R\$ 982 milhões e a industrialização teve uma queda de 47%, com R\$ 1 bilhão.

As linhas de financiamento dos investimentos também tiveram queda de 75%, ficando em R\$ 1,6 bilhão.

Os números fazem parte do Balanço de Desempenho do Crédito Rural, divulgado nesta sexta-feira (5) pela Secretaria de Política Agrícola (SPA) do Ministério

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

De acordo com a SPA, o comportamento das contratações de crédito de investimento no primeiro mês do ano agrícola 2022/23 foi atípico, em decorrência da liberação dessas operações, realizadas com recursos equalizáveis, ter ocorrido somente a partir do dia 19/07, quando foi publicada a Portaria ME N° 6.454, que autorizou

o pagamento de equalização de taxas de juros.

Desta forma, houve atraso na realização de contratações de financiamento, sobretudo de investimentos, tendo ocorrido operações que ainda não foram divulgadas pelo Banco Central (BCB).

A SPA considera que as contratações de investimentos tendem a se intensificar a partir deste mês de agosto.

A importância da contribuição da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) para o funding do crédito rural se destaca por ser a principal fonte de recursos não controlados, tendo as contratações realizadas com recursos dessa fonte aumentado 289% em julho, se situando em R\$ 13,2 bilhões.

O Plano Safra 2022/2023 conta com R\$ 340,9 bilhões para apoiar

a produção agropecuária nacional até junho do próximo ano. Desse total, R\$ 246,3 bilhões são destinados ao custeio e comercialização. Outros R\$ 94,6 bilhões são para investimentos.

Os recursos com juros controlados somam R\$ 195,7 bilhões e com juros livres R\$ 145,2 bilhões. O montante de recursos equalizados soma R\$ 115,8 bilhões na atual safra.

Traficante é preso com cocaína, crack e maconha

Da Redação

Um homem de 42 anos foi preso em flagrante pela Polícia Militar em posse de cocaína, crack e maconha, durante patrulhamento realizado em Jacarezinho na tarde desta quarta-feira (03).

A PM informou, por nota, que a equipe

estava em patrulhamento no bairro Nossa Senhora das Graças quando viu um homem já conhecido no meio policial por tráfico de drogas e então realizou a abordagem.

Neste momento o suspeito arremessou um pacote para dentro do quintal da casa onde estava na frente. Em

revista foi encontrado com ele 37 pedras de crack. Já no pacote arremessado, localizado pelos policiais, havia mais 38 pinos de cocaína e oito porções de maconha.

Ele foi preso e encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil de Jacarezinho junto com as drogas apreendidas.

Preso autor de tentativa de homicídio em Santo Antônio da Platina

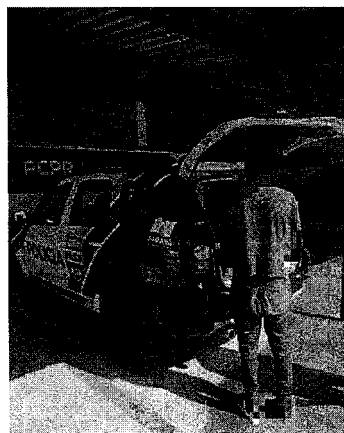
Da Redação

Na manhã desta sexta-feira, investigadores da Delegacia de Santo Antônio da Platina cumpriram mandado de prisão temporária em desfavor de um homem de 29 anos, suspeito de tentativa de homicídio.

O fato ocorreu no último sábado (30/07), em via pública no Bairro Jardim Santa Terezinha, quando a vítima, um homem de 32 anos, estava na rua conversando com amigos e foi repentinamente atacado pelas costas pelo suspeito, levando uma facada que perfurou os pulmões.

A vítima foi imediatamente encaminhada em estado grave ao Pronto Socorro e o suspeito se evadiu.

A motivação do atentado contra vítima foi uma discussão entre am-



bos nos dias anteriores, ocasião em que o suspeito fez ameaças de morte. A investigação apurou a autoria do fato e o delegado representou pela prisão temporária do suspeito, a qual teve concordância do Ministério

Público e foi decretada pelo juízo da Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio da Platina.

A Polícia Civil era encerrar as investigações do caso e o suspeito será indiciado por tentativa de homicídio qualificado.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **11 de Agosto de 2022, quinta-feira**, com início às 16h00min., no Auditório do SEBRAE, localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749 - Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Paula

- Apresentação do panorama atual do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios integrantes a 19ª Regional de Saúde;
- Apresentação da proposta de Administração do SAMU via CISNORPI para votação dos membros consorciados, a
- Apresentação das alterações estatutárias para adequações e votação dos membros consorciados

Jacarezinho, 05 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Presidente do CISNORPI



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511-1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Ofício N.º 087/2022

Jacarezinho, 08 de Agosto de 2022.

Ref. Assembleia Geral - CISNORPI

Prezado(a) Prefeito(a):

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, **CONVIDA** o (a) Senhor (a) para participar da **Assembleia** do CISNORPI que será realizada no próximo dia **11 de Agosto de 2022**, quinta-feira, na forma do Edital anexo, **com início às 16 horas**, no **Auditório do SEBRAE**, localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749 – Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Apresentação do panorama atual do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde;
- Apresentação da proposta de Administração do SAMU via CISNORPI para votação dos membros consorciados, e
- Apresentação das alterações estatutárias para adequações e votação dos membros consorciados.

Caso os Senhores (as) estejam impossibilitados da participação, podem ser representados por procuração.

Certo da atenção que dispensada ao assunto, contamos com sua valorosa presença.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361990
3

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2022.08.08 09:15:25
-03'00"

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Atenciosamente,

Antonio Antenor Palhares
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRA D JACARÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.067.024-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 540.036.289-34, residente nesta cidade de Barra de Jacaré/PR, pelo instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA**, brasileira, solteira, Secretária Municipal da Saúde, portadora do RG nº 13.481.660-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 103.032.899-45, a quem confere amplos poderes para junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORTE DO PARANÁ – CISNORPI, participar da Assembleia que se realizará no dia 11 de Agosto de 2022, com direito a voto, bem como outros assuntos administrativos, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente, dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando todos os poderes.

Barra do Jacaré, 11 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:5400362
8934

Assinado de forma digital por
EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934
Dados: 2022.08.11 16:39:59
-03'00'

Município de Barra do Jacaré/PR
Prefeito Municipal Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI



Município de Guapirama

Chefia de Gabinete

Rua 02 de Março, 460 | Centro | (43) 3573-1122 | CEP 86465-000 | gabinete@guapirama.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, com endereço de sua sede à Rua Dois de Março, 460, centro, CEP: 86465-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob n.º 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade Registro Geral - RG n.º 3.050.993-5/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia – CPF/ME sob n.º 437.805.479-53..

OUTORGADA:

MARIA MARIANO SILVA MORELIN, brasileira, casado, Secretária de Saúde Municipal, portadora da cédula de identidade Registro Geral – RG n.º 7.149.186-2/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia – CPF/ME sob n.º 029.534.199-85, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua João Bubna, 80, Cj. Residencial Nelson Veltrini, centro, CEP: 86465-000.

PODERES:

Os mais amplos, gerais e especialmente para o OUTORGADA representar o Município OUTORGANTE junto ao Consórcio Intermunicipal Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI com sede em Jacarezinho/PR na reunião do dia 11 de agosto de 2022 (11/08/2022) para tratar de assuntos de interesse do Município relacionados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, podendo apreciar propostas de alterações estatutárias, administração do SAMU, bem como valores e outros assuntos pertinentes, com poderes para votar sobre os assuntos relacionados ao mesmo dentro das conformidades da legislação vigente.

Guapirama – PR, 11 de agosto de 2022

EDUI
GONCALVES:43780547
953

Assinado de forma digital por: EDUI
GONCALVES:43780547953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE
SUL, ou=Pfissional, ou=14695517000157, cn=EDUI
GONCALVES:43780547953
Dados: 2022.08.11 15:25:02 -03'00'

Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

ORTORGANTE:

PAULO JOSÉ MORFINATI, Prefeito do Município de Japira/PR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.029.694-2, inscrito no CPF/MF sob nº 938.772.859-53, residente e domiciliado Sitio São Joao, Bairro dos Gomes, Japira-Pr e;

OUTORGADO:

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, portador do RG nº 28.749.387-8 e CPF nº 258.190.438-04, brasileira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço profissional na Travessa José da Costa, s/n, centro, Japira, Estado do Paraná.

PODERES:

O Outorgante "especificamente", confere os mais amplos, gerais e irrestritos poderes ao outorgado para, representa-lo nos seus interesses de consorciado perante a assembleia geral do CISONORPI no dia 11 de agosto de 2022, podendo livremente votar nas deliberações da respectiva Assembleia Geral.

Japira, 09 de agosto de 2022

PAULO JOSE MORFINATI:93877285953

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
Dados: 2022.08.09 14:00:32 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI
CPF: 938.772.859-53



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURAÇÃO

Outorgante:

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, brasileiro, casado, prefeito do Município de São José da Boa Vista/PR, portador do RG nº 798.464-2/PR e do CPF nº 359.476.759-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 256, Centro, São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

Outorgado:

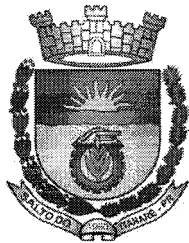
VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 5.003.668-5/PR e do CPF nº 945.530.849-53, residente e domiciliada no Sítio Costa SN - Bairro Bengalina em São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

PODERES:

Representar o Município de São José da Boa Vista durante a realização do evento denominado “Assembléia do CISONORPI”, no dia 11/08/2022 (quinta-feira), as 16:00 hs, no Auditório do SEBRAE, localizado em JACAREZINHO/PR na Rua Cel. Figueiredo, nº 749 – Centro, atuando em sua defesa, bem como emitindo ponderações opinativas sobre a pauta e os informes, conferindo-lhe poderes especiais para firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para participar das eventuais discussões/deliberações sobre as pautas contidas no Ofício nº 87/2022, devidamente assinado pelos ilustres Senhores Presidente e Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISONORPI, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive apresentando documentos e declarações.

São José da Boa Vista, 10 de agosto de 2022.


JOSE LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5.638.487-1, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.955.269-68, residente e domiciliado na Rua Emilio Delsoto, nº 1049, Centro, Salto do Itararé – PR.

OUTORGADO: ODAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Saúde, deste município, portador da Cédula de Identidade nº 3.321.699-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.963.209-72, residente e domiciliado na Rua Prof.^a Margarida Ruth Buhner, nº 164, fundos, centro, Salto do Itararé – PR.

PODERES: Para representa-lo durante a reunião do **CISNORPI**, que será realizado no dia 11 de agosto de 2022, conferindo lhe poderes de voz e voto, para requerer benefícios, podendo para tanto, assinar, alegar a prestar declarações e informações e praticar e recorrer a todos meios legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Salto do Itararé, 10 de agosto de 2022.


PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício Conjunto AMUNORPI/CISNORPI n. 02/2022

Aos Ilmo. Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná.
CISNOP.

Conforme Assembleia Extraordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2022, na sede do Sebrae, no Município de Jacarezinho/PR, os Prefeitos e demais Representantes dos Municípios Associados a AMUNORPI e Consorciados ao CISNORPI, **signatários do presente ofício**, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na condição de Presidente do CISNOP informar, que **não pretendem renovar o do termo de prestação do SAMU para o ano de 2023.**

Insta oportuno salientar que termos havidos entre os Municípios Signatários do Presente Ofício e o CISNOP, para a prestação dos serviços relacionados ao SAMU, serão mantidos apenas até o dia 31 de Dezembro de 2022, não se renovando automaticamente, conforme estabelecendo **Cláusula Sétima do termo SAMU NORTE PIONEIRO.**

Assim, como forma de cumprir o estabelecido no termo, os Municípios, por intermédio de seus representantes, informam o **NÃO INTERESSE EM RENOVAR O TERMO SAMU NORTE PIONEIRO PARA O ANO DE 2023.**

	Proc.
Município de Barra do Jacaré	
Município de Cambará	
Município de Carlópolis	
Município de Conselheiro Mairinck	
Município de Figueira	
Município de Guapirama	
Município de Ibaiti	
Município de Jaboti	



Município de Jacarezinho

Município de Japira

Município de Joaquim Távora

Município de Jundiá do Sul

Município de Pinhalão

Município de Quatiguá

Município de Ribeirão Claro

Município de Salto do Itararé

Município de Santana do Itararé

Município de Santo Antônio da Platina

Município de São José da Boa Vista

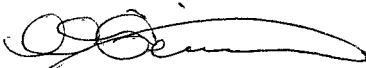
Município de Siqueira Campos

Município de Tomazina

Município de Wenceslau Braz

Desta feita, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Jacarezinho/PR, 11 de Agosto de 2022.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
PRESIDENTE DA AMUNORPI


MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
PRESIDENTE DO CISNORPI